



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

Data 06/05/2014	Proposição Medida Provisória n. 644/2014	
Autor Deputado Rubens Bueno		nº do prontuário
1. Supressiva 2.() Substitutiva 3.(X) Modificativa 4.() Aditiva 5.() Substitutivo global		



CD/1 4267.29221-06

Inclua-se na Medida Provisória nº 644, de 30 de abril de 2014, onde couber, a seguinte alteração:

“Art. 1º O inciso II do caput do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea “j”:

“Art. 8º

II –

j) o pagamentos de despesas com a aquisição de livros efetuados por professores e seus dependentes, até o limite anual individual previsto na alínea ‘b’ deste inciso.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva beneficiar a parte significativa dos mais de 2,3 milhões de professores brasileiros. Nossa proposta permite que os mesmos abatam do imposto de renda a compra de livros. Sabemos da importância da educação para o desenvolvimento de qualquer sociedade e

sabemos, também, das dificuldades da quase totalidade de nossos professores frente aos baixos salários que percebem pelo seu trabalho. Poucos são aqueles que conseguem manter-se atualizados em sua área ou mesmo adquirindo livros para a sua formação geral como cidadão e como formador de cidadãos.

Deputado **RUBENS BUENO**
(PPS/PR)



CD/1 4267.29221-06